
EDITAL Nº 002/2025 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (UNESPAR)

SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA
DISCIPLINA: “FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA”

A Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL Nº 04/2025 – DPP/PROGRAD/UNESPAR e a ORIENTAÇÃO 001/2025 – DPP/PROGRAD, torna público o presente edital para a seleção de estudante de graduação para atuação como monitor(a) acadêmico(a) com bolsa, no componente curricular **“Formação da Sociedade Brasileira”**, ministrado pelo Professor Doutor Matheus Falk, no **segundo semestre letivo de 2025**.

Art. 1º – DA VAGA

Será oferecida 01 (uma) bolsa de monitoria, no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), a ser paga durante os meses de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2025**, mediante o cumprimento das atividades e da carga horária estabelecida (**mínimo de 10 horas semanais**).

Art. 2º – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR;
- II. Ter sido aprovado(a) na disciplina “Formação da Sociedade Brasileira” ou em componente equivalente, com aproveitamento satisfatório;
- III. Ter disponibilidade de tempo para desempenhar as atividades da monitoria (mínimo de 10 horas semanais);
- IV. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e comprometimento com as atividades acadêmicas;
- V. Não ter sido submetido(a) a penalidades disciplinares na instituição;
- VI. Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, conforme exigência da PROGRAD.

Art. 3º – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

- I. Análise do desempenho acadêmico na disciplina (histórico escolar);
- II. Entrevista com o professor responsável pela disciplina, Prof. Dr. Matheus Falk.

Art. 4º – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, com envio de **manifestação de interesse e histórico escolar** para: **matheus.falk@unespar.edu.br**

Prazo: até às **14h00** do dia **08 de abril de 2025**.

As entrevistas ocorrerão no dia 08 de abril de 2025, a partir das 19h30min.

Art. 5º – DO RESULTADO E CADASTRO

O resultado da seleção será divulgado por e-mail, bem como no mural do Curso de Direito, até às **12h00min** do dia **09 de abril de 2025**.

O(a) estudante selecionado(a) se comprometerá a preencher o cadastro solicitado pelo Professor Orientador, até o dia 9 de abril de 2025, mediante formulário eletrônico encaminhado por e-mail.

Art. 6º – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- I. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho aprovado pela PROGRAD;
- II. Preencher e enviar mensalmente as fichas de frequência, com a devida assinatura do professor orientador, por meio do formulário oficial;
- III. Assinar mensalmente o recibo de bolsa, por meio do sistema e-Protocolo;
- IV. Zelar pela qualidade do acompanhamento pedagógico aos alunos da disciplina.

União da Vitória/PR, 07 de abril de 2025.



SANDRA SALETTE DE CAMARGO SILVA
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO
PORTARIA Nº 974/2022-REITORIA/UNESPAR



MATHEUS FALK
DOCENTE DO CURSO DE DIREITO
UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA